



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 43

Segunda - feira, 30 de Março de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo nº 4/92:

Approva as instruções para execução do programa para recuperação de imóveis em degradação (PRID).

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 64/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "EXECUÇÃO DA OBRA DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CASAIS D' ALÉM - CAMACHA - 2ª FASE", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 65/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DESPACHO NORMATIVO Nº4/92

As instruções para execução do Programa para Recuperação de Imóveis em Degradação (PRID) carecem de revisão, em ordem a adaptar por um lado os escalões de rendimentos dos agregados familiares às actualizações salariais registadas na Região e por outro a adaptar os princípios das instruções à composição dos agregados familiares.

Assim, ouvido o Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 18º da portaria 54/80, de termo:

1º - São alterados os nºs 8 e 9 das "instruções para execução do programa para recuperação de imóveis em degradação",

aprovadas pelo Despacho Normativo nº 4/91, publicado no JORAM - I Série, nº 26 de 28 de Maio de 1991, os quais passam a ter a redacção que consta de anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2º - O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, APROVADO EM 13 MARÇO DE 1992.

O SECRETARIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARA A RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EM DEGRADAÇÃO (PRID) EM 1992

1-...

2-...

3-...

4-...

5-...

6-...

7-...

8- Os agregados familiares dos mutuários dos empréstimos a conceder ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 3º da Portaria nº 54/80, não poderão ter rendimentos ílquidos médios mensais que excedam os indicados no quadro seguinte:

Nº de pessoas do agregado familiar	Rendimento
1 Pessoa	70.000\$00
2 Pessoas	110.000\$00
3 Pessoas	130.000\$00
4 ou mais Pessoas	160.000\$00

9-Os empréstimos ao abrigo deste programa serão concedidos nas seguintes condições:

a) ...

b) ...

c) Prestação Social (P)-em função do rendimento ilíquido médio mensal do agregado familiar relativo a 1991 (R) e da taxa de esforço (T), conforme a tabela I em anexo, e do número de elementos do agregado familiar (n), até um máximo de seis, de acordo com a fórmula seguinte:

$$P=T \times IR-1x(N-1)I, \text{ com R em contos}$$

A prestação mínima é fixada em 5% de salário mínimo regional médio mensal (Smr).

Todos os valores da prestação social serão arredondados por excesso para a dezena de escudos seguinte.

d) ...

e) ...

f) ...

9.1-...

10-...

11-...

12-...

13-...

14-...

15-...

16-...

17-...

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 64 /92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de

“Execução da Obra da Escola Básica e Secundária de Casais d’Além - Camacha - 2ª Fase”, adjudicados à firma Teixeira Duarte, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	130.000.000\$00
Ano Económico de 1993.....	331.155.601\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/03/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

PORTARIA Nº 65/92:

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 139.650.000\$00 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de cento e trinta e nove milhões, seiscentos cinquenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de Fevereiro de 1992.

Assinada em 19 de Fevereiro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, Eduardo António Brazão de Castro.

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
01						GABINETE DO SECRETARIO E ADMINISTRACAO DO ENSINO		
01	01					GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL		
01	01	00	02			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
01	01	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
01	01	00	020208		3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	140	
01	01	00	020308		3010	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	2,000	
01	01	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS		2,140
01	02					DIR REG DE EST E PLAN EDUCATIVO-GABINETE DO DIRECTOR		
01	02	00	02			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
01	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
01	02	00	020104		3010	MATERIAL DE CULTURA		50
01	02	00	020204			ALIMENTAÇÃO		
01	02	00	020204	B	3010	AQUISICAO REF CONFECCIONADAS		200
01	02	00	020208		3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	
01	02	00	020302		3010	CONSERVACAO DE BENS	400	
01	02	00	020307		3010	TRANSPORTES		50
01	02	00	020308		3010	REPRESENTACAO SERVICOS		50
01	02	00	020309		3010	SEGUROS		50
01	02	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS		100
01	03					DIRECCAO DE SERVICOS DE BIBLIOTECAS		
01	03	00	02			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
01	03	00	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
01	03	00	020309		3020	SEGUROS	50	
01	03	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		50
01	04					DIR REG FINANÇAS ADMIN E PESSOAL-GABINETE DO DIRECTOR		
01	04	00	02			AQUISICAO BENS SERVICOS CORRENTES		
01	04	00	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
01	04	00	020302		3010	CONSERVACAO DE BENS	300	
01	04	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS		300
						A transportar.....	2,990	2,990

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte.....	2 990	2,990
01	07					CENTRO REG FORM PROFISSIONAL MADEIRA		
01	07	00	01			DESpesas com pessoal		
01	07	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	07	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		2,000
01	07	00	010103		3020	PES CONTRATADO A PRAZO	6,000	
01	07	00	010104		3020	PESS. REG. TAREFA OU AVENCA		2,000
01	07	00	010106		3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		2,000
01	08					DIRECCAO REGIONAL DE ENSINO-GABINETE DO DIRECTOR		
01	08	00	01			DESpesas com pessoal		
01	08	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	08	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		3,054
01	08	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1,500	
01	08	00	02			AQUISICAO BENS E SERVICOS CORRENTES		
01	08	00	0201			BENS DURADOUROS		
01	08	00	020104'		3020	MATERIAL DE CULTURA	60	
01	08	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		60
01	09					DIR SERV EDUC FISICA E DESP ESCOLAR		
01	09	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
01	09	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
01	09	00	020205		3010	ROUPAS E CALCADO		240
01	09	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS	240	
01	10					CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
01	10	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
01	10	00	0201			BENS DURADOUROS		
01	10	00	020104		3010	MATERIAL DE CULTURA		1,204
01	10	00	020302		3010	CONSERVACAO DE BENS		1,000
01	10	00	020309		3010	SEGUROS	200	
01	10	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
01	10	00	0701			INVESTIMENTOS		
						A transportar.....	10,990	14,548

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	AL.				
						Transporte... ..	10 990	14,548
01	10	00	070108		3010	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2,004	
01	12					GAB APOIO EXPRESSAO MUSICAL DRAMATICA		
01	12	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
01	12	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	12	00	010102		3010	PESSOAL ALEM DO QUADRO	1,554	
01	12	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
01	12	00	0202		3010	BENS NAO DURADOUROS		
01	12	00	020208		3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		1,000
01	12	00	020302		3010	CONSERVAÇÃO DE BENS	250	
01	12	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS	750	
02						JUVENTUDE E DESPORTOS		
02	01					DIR REG JUVENTUDE		
02	01	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
02	01	00	0701			INVESTIMENTOS		
02	01	00	070107		7010	MATERIAL DE INFORMATICA	3,000	
02	01	00	070108		7010	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3,000
02	02					DIRECCAO REGIONAL DOS DESPORTOS		
02	02	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
02	02	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
02	02	00	010101		7010	PESSOAL DOS QUADROS	20,000	
02	02	00	010103		7010	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		20,000
02	02	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
02	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
02	02	00	020103		7010	MATERIAL DE SECRETARIA	200	
02	02	00	020104		7010	MATERIAL DE CULTURA		200
02	02	00	020302		7010	CONSERVACAO DE BENS		9,000
02	02	00	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
02	02	00	0402			ADMINISTRACOES PRIVADAS		
02	02	00	040201		7010	INSTITUICOES PARTICULARES	9,000	
						A transportar.....	47,748	47,748

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte.....	47,748	47,748
03						DIRECCAO REGIONAL DO EMPREGO		
03	00	00	01			DESPEAS COM PESSOAL		
03	00	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
03	00	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1,200	
03	00	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		1,200
04						ESCOLAS		
04	02	00				ESC BAS SEC BARTOLOMEU PERESTRELO		
04	02	00	01			DESPEAS COM PESSOAL		
04	02	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	02	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		2,000
04	02	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		5,200
04	02	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	7,200	
04	02	00	010111		3020	SUBSIDIOS FERIAS E DE NATAL		6,500
04	02	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE	6,500	
04	02	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
04	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
04	02	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		520
04	02	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
04	02	00	0701			INVESTIMENTOS		
04	02	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	520	
04	03					ESC PREP DE MACHICO		
04	03	00	01			DESPEAS COM PESSOAL		
04	03	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	03	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		6,500
04	03	00	010106		3020	PES EM QUALQ OUTRA SITUACAO	6,500	
04	04					ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
04	04	00	01			DESPEAS COM PESSOAL		
04	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	04	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		800
						A transportar.....	69,668	70,468

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte.....	69,668	70,468
04	04	00	010205		3020	OUTROS ABONOS NUM OU ESPECIE	800	
04	06					ESC PREP E SECUNDARIA DO ESTREITO CAM LOBOS		
04	06	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	06	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	06	00	010111		3020	SUBSÍDIOS FÉRIAS E NATAL		617
04	06	00	010205		3020	OUTROS ABONOS NUM ESPÉCIE	617	
04	09					ESCOLA PREP DA PONTA DO SOL		
04	09	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	09	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	09	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		2,000
04	09	00	010106		3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2,000	
04	10					ESC PREP HORACIO BENTO GOUVEIA		
04	10	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	10	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	10	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		15,000
04	10	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		4,000
04	10	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15,000	
04	10	00	010111		3020	SUBSIDIOS FERIAS E NATAL		3,000
04	10	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE	7,000	
04	11					ESCOLA PREP DA ACHADA		
04	11	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	11	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	11	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		1,365
04	11	00	010106		3020	PES EM QUALQ OUTRA SITUAÇÃO	1,065	
04	11	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE	300	
04	12					ESC PREP BISPO MANUEL F CABRAL		
04	12	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	12	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	12	00	010105		3020	PES AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		200
						A transportar.....	96,450	96,650

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte..... ..	96,450	96,650
04	12	00	010302		3020	ABONO DE FAMILIA	200	
04	12	00	02			AQUISICAO BENS SERV CORRENTES		
04	12	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
04	12	00	020204		3020	ALIMENTACAO		200
04	12	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS		400
04	12	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		400
04	12	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,000	
04	14					ESC SEC JAIME MONIZ		
04	14	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	14	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	14	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		23,000
04	14	00	010106		3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	23,000	
04	16					ESC SEC DO FUNCHAL		
04	16	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	16	00	0102			ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
04	16	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5,000
04	16	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPÉCIE	5,000	
04	17					ESC SEC ANGELO AUGUSTO SILVA		
04	17	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	17	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	17	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		7,000
04	17	00	010106		3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	7,000	
04	20					ESCOLA BASICA DOS LOUROS		
04	20	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	20	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	20	00	010101		3020	PESSOAL DOA QUADROS		7,000
04	20	00	010106		3020	PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	7,000	
						Totais finais.....	139,650	139,650

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00									
Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"